



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2012

Destitui e designa Diretora da unidade educacional da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas- PCCR e, tendo em vista o disposto no art. 206 da Constituição Federal, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

DECRETA :

Art. 1º Fica destituída, a pedido, da função de Diretora eleita da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, a servidora Laurita Maria Pereira Lúria Veloso Gérbis.

Art. 2º Fica designado interinamente o servidor Rodrigo Mota Marinho, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello.

Parágrafo único. O Diretor designado exercerá sua função até que seja realizado um novo processo misto de escolha de diretores das unidades educacionais da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino de Palmas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2012.

Palmas, 16 de julho de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação